

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DOS SANTOS LEAL

Local: Jardim Santana – Cantagalo/PR

O presente memorial visa descrever os serviços pertinentes ao empreendimento Reforma na Escola Municipal do Francisco dos Santos Leal, no município de Cantagalo/PR, de acordo com os projetos em anexo e a respectiva planilha de serviços, bem como as especificações que seguem no presente documento.

1 CONVENÇÕES PRELIMINARES

As ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica) referentes a todos os serviços técnicos, ficarão a cargo da Empresa Executora. Caberá à CONTRATADA, executar a obra, verificando a obediência ao projeto, especificações e qualidade dos serviços, bem como executar os serviços dentro das normas pertinentes a cada serviços. A obra deverá ser administrada por engenheiro ou arquiteto responsável técnico, além do mestre de obra sendo que os mesmos devem se manter presentes no período da execução. Na obra, em local apropriado, deverão ser mantidos cópias de todos os projetos, cópia das ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica) de todos os projetos (de execução) bem como o diário de obra que severa ser preenchido pelo responsável técnico da obra. Eventuais problemas técnicos durante a execução da obra deverão ser solucionados pelo responsável técnico da CONTRATADA e submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO. A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas legais relativas à obra, tais como: ARTs (Anotação de Responsabilidade Técnica); taxas de licenças, impostos, seguros e quaisquer outras despesas relacionadas à viabilização da obra. Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusivos da CONTRATADA. Antes da aplicação dos materiais que serão empregados na obra, a CONTRATADA deverá apresentar amostras do mesmo para a aprovação da fiscalização, sendo que esta somente poderá usar o material depois de submetê-lo a averiguação da fiscalização, a quem caberá impugnar o seu emprego, quando em desacordo com as especificações. Os materiais que não satisfazem às especificações ou forem julgados inadequados, serão removidos do

canteiro de serviço, dentro de quarenta e oito horas, a contar da determinação da fiscalização, sendo expressamente proibido manter no recinto da obra quaisquer materiais que não satisfaçam estas especificações. Ficarão a cargo exclusivo da CONTRATADA, todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias para a execução dos serviços contratados, bem como: andaimes, tapumes, cercas, instalações provisórias de sanitários, energia elétrica, água, placa de obra, equipamentos de proteção individual e coletivo e etc. Outrossim, providenciará a retirada periódica do entulho que se acumular no recinto dos trabalhos, durante a execução da obra devendo permanecer sempre limpa e segura. A obra deverá ser locada obedecendo ao projeto de implantação da obra no terreno, afim de que todos os demais projetos possam ser desenvolvidos de forma normal. Locação da obra ficará a cargo do empreiteiro, ficando sua aprovação a cargo da fiscalização.

2 GRAMADO SINTÉTICO NO PARQUINHO

Deverá ser realizada viga de contorno ao parquinho da escola, este procedimento está locado em projeto anexo à esse documento. Esta viga terá estrutura em concreto armado seguindo as dimensões de projeto. Concreto de traço 1: 2: 3 – fck: 25Mpa. A estrutura de concreto armado será executada em estrita obediência às disposições do projeto estrutural, fornecido pelo contratante, às Normas próprias da ABNT.

As barras de aço das armações deverão estar limpas e escovadas, e mantidas convenientemente afastadas entre si e das formas, conforme prescrições da NBR 6118/2003. O corte e posicionamento das armaduras devem seguir estritamente o projeto elaborado e fornecido. Para as armaduras, serão empregadas barras de aço de seção circular, de diversas bitolas do tipo CA-60 conforme indicação do projeto estrutural. Deverá ser executada camada de brita graduada de 15 cm de espessura. Posteriormente, deverá ser executada camada de pó de pedra de 4cm de espessura, e então, executada camada de grama sintética de 1cm de espessura.

3 CALÇADA EM PAVER

Deve-se executar passeio em paver e fincadinha, locados em projeto. A fincadinha em concreto tem como objetivo fazer a contenção do paver a ser instalado, e deve ser executada com dimensões de 0,07m x 0,20 m. O solo que receberá o novo pavimento deverá ser regularizado, nivelado e compactado manualmente com soquete manual ou mecânico, mantendo-se os devidos caimentos de no mínimo 2% em direção do pavimento. Sobre a sub-base regularizada será aplicada uma camada de pó de pedra denominada como colchão, na espessura de 5,0 cm, também nivelada e compactada com compactador de placas vibratórias. A pavimentação será executada em blocos intertravados de concreto tipo “paver”. Os blocos a serem empregados, serão de concreto vibro-prensado, com resistência final à compressão e abrasão de no mínimo 35 MPa, conforme normas da ABNT, e com as dimensões de 20 x 10 cm e espessura de 8 cm. Os cortes de peças para encaixes de formação dos desenhos no piso deverão ser perfeitos. Em caso de discordância entre o projeto e o executado, a fiscalização do Município de Cantagalo-PR terá o direito de solicitar a remoção de qualquer parte ou mesmo todo o pavimento, para que seja recolocado, por conta da CONTRATADA; portanto, se durante a locação houver quaisquer discordâncias com o projeto, estas deverão ser sanadas previamente ao assentamento. O nivelamento superior das peças deverá ser perfeito, sem a existência de desníveis, degraus ou ressalto. Para evitar irregularidades na superfície, não se deve transitar sobre a base antes do assentamento dos blocos. Após a conclusão do assentamento e compactação com placa vibratória do pavimento paver, o mesmo deve receber uma camada de rejunte em areia, com espessura média de 0,5 cm; o excesso de areia deverá ser eliminado por varrição. O trânsito sobre a pavimentação só poderá ser liberado quando todos os serviços estiverem completos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todas as instalações obedecerão, quanto a sua execução, as Normas Técnicas Brasileiras Aplicáveis, bem como aos regulamentos e posturas das concessionárias dos serviços e Órgãos municipais, sendo executada por profissionais oficiais, competentes e habilitados. Em caso de divergências entre os Projetos e as Normas, deverá o fato ser comunicado imediatamente à fiscalização, para as devidas providências. A CONTRATADA não poderá sub-empregar a obra e serviço

contratado, salvo quanto a itens que por sua especialização requeiram o emprego de empresas ou profissionais especialmente habilitados, o que será objeto de comum acordo entre a fiscalização e a CONTRATADA. Todos os materiais a empregar na obra serão comprovadamente de primeira qualidade e cumprirão rigorosamente às condições estipuladas nestas especificações, salvo disposição expressa e diversa estabelecida nos serviços específicos, cujas prescrições prevalecerão. Em casos omissos, serão empregados materiais comprovadamente de 1ª qualidade, podendo ser exigido pela fiscalização um certificado de origem e qualidade dos mesmos. Toda e qualquer irregularidade detectada pela fiscalização na observância do projeto ou das especificações, deverá ser sanada nos prazos estipulados.

5 SERVIÇOS FINAIS

Após inspeção e aceitação da fiscalização, as obras serão entregues totalmente limpas e sem entulhos, com plenas condições de operacionalidade.

Thiago Piovesan
Engenheiro Civil
CREA-PR 184344/D